Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. nº

Ref.: Ofício SGP-12 nº 006/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 780/2019, de autoria do Vereador Beto do Social, que acrescenta à denominação da praça Cadlog - 459181, delimitada pela Rua Carlos Henrique Pereira Neves e pela Avenida Darcy Reis, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, o nome do Capitão da Policia Militar Marcos Henrique da Silva, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Cultura e de Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDUARDO TUMA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MSB/MTGS/amtd
Resp 780/19

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 11 de fevereiro de 2020.

Ofício SGP-12 nº 006/2020

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 780/2019, de autoria de Ver. Beto do Social (PSDB), que "acrescenta a denominação da praça (CADLOG – 459181) o nome do Marcos Henrique da Silva".

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

EDUARDO TUMA
Presidente

Casa Civil - ATL
18 FEV 2020
RECEBIDO
Benedito Araújo de Maura
AGPP - Casa Civil/ATL II
RF 725.280.3

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto e da justificativa.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 065
HORÁRIO: 10:30
ENTRADA: 18 / 02 / 2020
SAÍDA: / /
ASSINATURA E CARIMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0780/2019 de autoria do nobre Vereador Beto do Social:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º A denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07?

4º A denominação proposta (Capitão da Policia Militar Marcos Henrique da Silva) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0780/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como de fls. 3,7,8 e 9.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 18/12/2019

CLAUDIO FONSECA
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

AURÉLIO NOMURA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 026490330

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 780/19, de autoria do Vereador Beto do Social, acrescenta o nome de Marcos Henrique da Silva, ao logradouro identificado pelo codlog 45.918-1.

SEL/CASE

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 026435119 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 026269747, lembrando que, para atendimento à legislação vigente, qualquer alteração de denominação de logradouros sem o devido embasamento legal deve ser vetada.

Ressalvam-se obviamente, os casos previstos previstos nos artigos 5º da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, Lei nº 15.717, de 23 de abril de 2013 e Lei nº 17.098, de 23 de maio de 2019.

Observamos ainda que, independente do local a ser denominado, ambas as áreas apontadas no documento 026270301 já tem nome oficial, no caso nomes próprios, portanto não podem ser alteradas, além do que, acrescentar a nomenclatura de Marcos Henrique da Silva a qualquer uma das praças além de ferir as disposições do artigo 6º do Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, quanto ao número de caracteres permitido na identificação de um logradouro, cria uma situação inusitada e não desejada, porquanto acrescenta a um nome próprio outro nome próprio, e mais, sem qualquer relação entre si.

Considerando que a propositura não se encaixa em nenhum dos casos previstos nas leis acima, entendemos que não há porque prosperar.

Eliana Beccato Mellone
Assessora Técnica II
SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE
Coordenadora
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone**, **Assessora Técnica II**, em 02/03/2020, às 10:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake**, **Coordenador(a) IV**, em 02/03/2020, às 14:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **026490330** e o código CRC **E80D5D0E**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0000320-4 SEI nº 026490330

Criado por d526326, versão 13 por d526326 em 28/02/2020 15:15:07.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 026588746

São Paulo, 03 de março de 2020

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico

Assunto - Denominação de Logradouro
Ref.: **Praça Capitão da Polícia Militar Marcos Henrique da Silva**
Processo SEI: 6010.2020/0000320-4

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **780/19** de autoria do vereador **Beto do Social** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como **"Capitão da Polícia Militar Marcos Henrique da Silva"**.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**), concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

O tamanho do nome proposto de **51** caracteres ultrapassa o limite estabelecido na legislação vigente que é de **no máximo 35** letras, números, sinais gráficos ou espaços entre palavras, no total da sua composição (**Decreto nº 49.346/2008, Art. 6º**). Essa restrição visa garantir, dentro do princípio da razoabilidade, que a proposição seja exequível e atinja sua finalidade identificando o logradouro com emplacamento dentro dos padrões técnicos utilizados pela municipalidade.

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini
Assessor II
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL/ATL
Assessor Técnico-Legislativo

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini**, **Assessora Técnica II**, em 04/03/2020, às 11:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo**, **Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 04/03/2020, às 14:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **026588746** e o código CRC **13AE7D38**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0000320-4 SEI nº 026588746

Criado por d806039, versão 3 por d806039 em 03/03/2020 10:13:56.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 026435119

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020
Interessado: SGM ATL III – Vereador Beto do Social
Assunto: Projeto de Lei – PL **780/2019**
Local: Praça Marcos Henrique da Silva

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Acrescenta à denominação da Praça (Cadlog - 459181), delimitado pela Rua Carlos Henrique Pereira Neves e pela Avenida Darcy Reis, Distrito do Rio Pequeno - Subprefeitura do Butantã, o nome do Capitão da Policia Militar Marcos Henrique da Silva."

De acordo com o artigo 1º, trata-se da solicitação de acréscimo do nome Marcos Henrique da Silva à denominação da praça de codlog 45.918-1, cujo número do codlog consta no CADTEC como CODLOG/DAC INCOMPATÍVEIS (026435001) e no sistema de consulta de logradouros de SF, consta como nenhum registro encontrado.

Nos croquis apresentados no documento 026270301, na folha 1 está indicado a Praça João Salvador Felipelli – codlog 47.827-0, denominada pela Lei 12.872/99. Na folha 3 está indicado o CODLOG 46.918-1 correspondente à Praça Paulo Mariano dos Reis Ferraz, denominada pela Lei 11.778/95.

Assim sendo, diante das informações divergentes gerando dúvidas quanto ao local a ser analisado, passamos a responder apenas aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 026269747, conforme segue:

Item 4 – a denominação proposta, "Marcos Henrique da Silva", não constitui homonímia;

Item 5 – não, a descrição e a localização da via não estão corretas e não são suficientes para sua identificação.

Lembrando ainda, que o acréscimo de outro nome alterando o nome já denominado é vedado, salvo em casos previstos nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13. Considerando também, os artigos 15º e 16º do Decreto nº 49.346/08, para não causar transtornos à cidade, que implicaria em gastos com instalações de novas placas de identificação do logradouro, além do ônus aos munícipes que acarretariam com a alteração da denominação.

Deve-se levar em conta ainda, o número de caracteres estabelecido nos incisos I e II do artigo 6º do Decreto nº 49.346/2008 para o nome.

Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA**, **Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 27/02/2020, às 18:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I

do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **026435119** e o código CRC **501E1AE7**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0000320-4 SEI nº 026435119

Criado por d810977, versão 4 por D859507 em 27/02/2020 12:41:18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 026618368

São Paulo, 03 de março de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-12 nº 006/2020 - Projeto de Lei nº 780/2019, de autoria do Legislativo, que acrescenta à denominação da praça delimitada pela Rua Carlos Henrique Pereira Neves e pela Avenida Darcy Reis o nome do Capitão da Polícia Militar Marcos Henrique da Silva.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Supervisora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no doc. 026269747 e ao encaminhamento dessa Assessoria (026270847), seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE através dos docs. 026435119 e 026490330.

Roberto Gazarini Dutra

Chefe de Gabinete

SEL.G

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra**, **Chefe de Gabinete**, em 04/03/2020, às 21:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **026618368** e o código CRC **A15E15BE**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0000320-4 SEI nº 026618368

Criado por d811087, versão 5 por d811087 em 04/03/2020 16:16:30.